

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, nesta cidade e Comarca de João Pessoa, Paraíba, na rua Abelardo da Silva Guimarães, 190, apto. 801, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, conforme diligências de praxe, e em cumprimento ao mandado de ID nº 60771761, processo nº 0830344-79.2022.8.15.2001, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move o CONDOMINIO RESIDENCIAL SAIN MICHEL, contra ADAUTO FRANKLIN FILHO, dirigi-me ao endereço indicado e REALIZEI A PENHORA do apartamento localizado no endereço acima citado, o qual tem as seguintes características, a saber: Imóvel residencial de ALTO PADRÃO, em prédio de 38 pavimentos, sendo um apartamento por andar, com 425 m² de área privativa e 530 m² de área comum, o qual passo a avaliar em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Em seguida depositamos os bens em mãos e poder do executado, Adauto Franklin Filho, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Do que para constar lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça da diligência, pelo depositário e pela esposa executado, abaixo assinada, no que damos fé. Eu, Karine Farias de Lacerda, Oficiala de Justiça, subscrevi e assino.

Karine F. de Lacerda

Oficiala de Justiça da diligência  
Matricula:473.436-0

p [Assinatura]  
Depositário Fiel  
CPF: 386.074.874-69  
RG: 589-769  
869-769 PB

### CERTIDÃO

Certifico eu, Oficiala de Justiça, abaixo assinado, que logo após o ato da Penhora, INTIMEI ADAUTO FRANKLIN FILHO para no prazo legal oferecer embargos. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 12 de SETEMBRO de 2022.

Karine F. de Lacerda  
Oficiala de Justiça

[Assinatura]  
Executado

Renata P. Franklin  
Esposa do Executado

CPF: 991.692.904-15

